



PROJETO DE LEI Nº 95 /2011

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Senhor José Armando de Souza”

O GOVERNADOR DO ESTADO-DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **José
Armando de Souza.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 01 de dezembro de 2011.


Deputado MOISÉS DINIZ
PC do B



JUSTIFICATIVA


Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que objetiva conceder o Título de Cidadão Acreano ao nobre empresário, senhor **José Armando de Souza** nascido na cidade de Campo Belo no Estado de Minas Gerais, e que adotou o Acre como sua terra natal.

Nosso homenageado desenvolve toda sua atividade empresarial em Rio Branco, onde escolheu para viver e trabalhar, realizando com brilhantismo e respeitabilidade sua carreira empresarial no ramo de aço e ferro em geral e agropecuário, cumprindo seus deveres também como chefe de família, recebendo, desta forma, o reconhecimento de toda sociedade e da classe empresarial, por tudo o que realizou em prol do Estado do Acre, especialmente na cidade de Rio Branco.

Em razão desse histórico, bem como por toda a contribuição em favor do Estado do Acre é que apresento o presente Projeto de Lei, convidando aos parlamentares desta egrégia Casa de Leis a aprová-lo.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 01 de dezembro de 2011.


Deputado MOISÉS DINIZ
PC do B